

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:-FECHAMENTO DA FRENTE – ZOO BOSQUE MUNICIPAL

LOCAL –R. Santos Dumont, 69-143, Jd. Triunfo (Morumbi) - Pedreira - SP

PROPRIETÁRIO:-Prefeitura Municipal de Pedreira.

CARACTERÍSTICAS:-

As presentes especificações fixam normas a serem seguidas para os serviços de fechamento de alambrado na frente do Zoo bosque em Pedreira - SP. Compete ao empreiteiro fazer minucioso estudo dos projetos integrantes da documentação técnica fornecida pela Prefeitura para execução da obra. A execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao projeto em sua forma, dimensões e concepção arquitetônica, memorial descritivo e ficará a critério da fiscalização impugnar e mandar refazer qualquer serviço que não obedeça às condições do projeto. O empreiteiro deverá estar aparelhado com máquinas e ferramentas necessárias às obras, bem como manter pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços nos prazos previstos de acordo com as normas técnicas de segurança no trabalho.

Os serviços compreendem o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução da obra. Todas as informações complementares poderão estar indicadas na planilha orçamentária e nos projetos.

01.00.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 –03.01.230 - Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material:Mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de elementos em concreto simples com rompedor pneumático, a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. Prever a demolição total da base em concreto do alambrado existente.

1.2 –03.02.020 - Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento:Mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de fundação ou de embasamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Prever a base em concreto do alambrado existente.

1.3 –04.09.160–Retirada de entelamento metálico em geral: Mão de obra necessária para a retirada de entelamento metálico, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Será feita a retirada total do alambrado existente do bosque.

1.4 –04.09.140 - Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento: Mão de obra necessária para a retirada de poste ou sistema de sustentação usado na fixação de tela de alambrado, inclusive a base de sustentação do mesmo, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Prever a demolição total dos pilares em concreto do alambrado existente.

02.00.0 –FECHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS



2.1 – 34.05.360 - Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado:

Fornecimento de gradil tela alambrado soldada galvanizada, fio 3 mm, malha 5 x 15 cm, perfil U enrijecido (60 x 45 x 20) mm, chapa 14, galvanizado a frio, com pintura esmaltesintético para alumínio, inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa e fixação do gradil. Será feita a instalação do gradil em toda extensão da frente do bosque conforme medidas do projeto. Seguir a referência indicada.

2.2 – 34.05.350 - Portão de abrir em gradil eletrofundido, malha 5 x 15 cm:

Fornecimento de portão de abrir em gradil eletrofundido, fio 3 mm, malha 5 x15 cm, cadeado com haste de aço 50 mm, dobradiça 03 estágios em ferro galvanizado 1" x 4", pintura esmalte sintético para alumínio; inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa e fixação do portão. Prever instalação do portão no local indicado no projeto.

03.00.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.1– 05.07.040 - Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal:Fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

- a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
- b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
- c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
- e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.
- f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;
- g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

Pedreira, 15 de Agosto de 2023.

Autora do projeto – Shélida Marcelly de Lima
CAU: A165203-6